



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTRARIA N.º 600 DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008041/05-16, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **KARLA PADILHA REBELO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho no Departamento de Direito Público do CJUR.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PURIF.D. NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 07/09/05